RESOLUÇÃO - DPPR N.º 126/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 18, inciso XIX e considerando o artigo 94 da Lei Complementar n.º 136 de 19 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, ex officio, por perda do prazo de exercício, o ocupante do cargo de Defensor Público, GABRIEL RIGOLDI VIDAL, Terceira categoria, regime integral, a partir de 18/12/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício